



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

**Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª
Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde**

**“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ
VAI SER OUTRO DIA”**

Fabício Gomes Thebaldi - Prefeito Municipal

Flávia Basílio Zanardi - Secretário Municipal de Saúde

João de Souza Saldanha - Presidente do CMS

MARÇO – 2023

SUMÁRIO

Apresentação

Introdução

- **Composição da Comissão Organizadora**

Relatório

- **Resumo dos temas e subtemas apresentados**
- **Propostas**
- **Conclusão**

Anexos

- **Decreto Municipal**
- **Resolução do Conselho Municipal de Saúde aprovando o Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde**
- **Programação**
- **Folha de assinaturas**
- **Crachá**
- **Capa**
- **Certificados**
- **Fotos**

APRESENTAÇÃO

O Sistema Único de Saúde é uma conquista da sociedade brasileira. Ele é fruto da luta por um sistema de saúde que atenda a toda a população, sem nenhum tipo de discriminação. Hoje, o SUS é a maior política de inclusão social existente no País.

As conferências de saúde foram instituídas pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e conforme seu Art.1º §1º: *“A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada 4 anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por este ou pelo Conselho de Saúde”*.

A Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde é de suma importância por oportunizar os debates no âmbito municipal, cujas propostas para as políticas de saúde serão levadas para as conferências estadual e nacional. Trata-se de um momento ímpar de exercício da cidadania e democracia, em que o conhecimento é compartilhado, respeitando a individualidade de representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários.

Os debates da Conferência são norteados pelos princípios da integralidade, da universalidade e da equidade. O tema central e os eixos escolhidos para a 17ª CNS, o tema central é: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia- Amanhã Vai ser Outro Dia: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”, e são propostos quatro eixos: I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III – Garantir Direitos e defender o SUS, a vida e a democracia e IV- Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

A 17ª Conferência Nacional de Saúde e 8ª Conferência Municipal de Saúde aponta a importância e a necessidade de colocar no centro dos debates o tema: “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia”, para que o povo brasileiro possa retomar o valor da vida e do trabalho. Os direitos e a saúde das pessoas, em cada território, necessitam do ar puro de um novo dia, que permita superar a asfixia que vivemos nos últimos anos. Precisamos avançar e esse avanço depende da participação social, o que faremos com responsabilidade e inspiração.

INTRODUÇÃO

A 8ª Conferência Municipal de Saúde foi realizada no dia 17 de março de 2023, das 09:40h às 16h00min, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, e foi convocada pelo Decreto Municipal nº 933/2023. O Conselho Municipal de Saúde no dia 14 de fevereiro de 2023, em reunião ordinária, aprovou o Regimento através da Resolução nº05/2023, a Comissão Organizadora já havia sido aprovada na reunião ordinária do dia 31 de janeiro de 2023 assim composta:

I - Coordenador-Geral: João Saldanha em sua ausência representado pela Secretária Geral: Ironilda Gomes de Almeida Rodrigues.

II -Secretária Geral-Adjunta: Ironilda Gomes de Almeida Rodrigues.

III - Relatora-Geral: Ana Lucia Saturnino de Paulo e Relatora Geral-Adjunto Lucenilda Lino de Almeida.

IV -Coordenadora de Comunicação, Articulação e Mobilização e adjunto: Maria Alice da Silva Viola e Terezinha Agostinho.

V -Coordenadora de Infraestrutura e logística e adjunto: Santina Peres Veniali e Lucas de Oliveira Aquino.

Objetivando o melhor andamento dos trabalhos, a comissão elegeu os coordenadores de grupo que receberam, com antecedência, cópias do Documento Orientador de apoio aos debates da 17ª Conferência Nacional de Saúde para estudá-lo e para nortear os debates, de tal forma que os debates foram focados e substanciais.

É relevante citar que a Conferência foi amplamente divulgada no município em rede sociais (Instagram, WhatsApp...), atendendo aos critérios de publicidades, assim também todas as autoridades do poder executivo, legislativo e judiciário foram convidados. Conforme o Regimento da Conferência, foram definidos 28 (vinte e oito) delegados, sendo representados pelos 24 conselheiros (titulares ou suplentes) e o Conselho de Saúde solicitou a equipe organizadora representante dos usuários que convidasse mais dois delegados e também mais dois profissionais de saúde, assegurando o requisito da paridade. Os delegados foram credenciados com antecedência e tiveram uma lista de assinatura separada, além de identificação no crachá da condição de delegado. Os demais participantes assinaram lista única de presença e receberam crachá simples.

RELATÓRIO

Aos dezessete dias do mês de março de dois e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Apiacá, Bairro José Henriques, foi realizada a 8ª Conferência Municipal de Saúde. Seguindo o protocolo oficial o cerimonial, Pr Washington Brandão Moreira, que também é conselheiro de saúde, deu início a chamada para a composição da mesa de abertura: Prefeito Municipal - Fabrício Gomes Thebaldi, Assessor de Gabinete da Secretaria de Atenção Primária a Saúde/ Ministério da Saúde - Paulo Roberto Alves Guimarães, Secretária de Saúde Municipal – Flávia Basílio Zanardi, Vereador – Fabiano Basílio Zanardi, Presidente do Pró - Apiacá e Presidente do Conselho Municipal de Saúde - João de Souza Saldanha, Superintendente Regional de Saúde – Márcio Clayton, Apoiadora do COSEMES – Carla Estela, Secretária de Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Simone Freitas dos Santos, Secretária de Ação Social – Olívia Farias da Silva Martins.

Em seguida o Mestre de Cerimônia, convocou os presentes a se posicionarem para a execução dos Hinos Nacional e Municipal. Dando continuidade facultou a palavra à Secretária Municipal de Saúde Flávia Basílio Zanardi, a qual cumprimentou e agradeceu a presença de todos, ressaltando a relevância da realização de uma conferência de saúde, agradeceu a presença de todos destacando o apoio do assessor do Ministério da Saúde, do COSEMES e da Superintendência Regional de Saúde, também fez agradecimentos aos secretários de saúde dos municípios de Bom Jesus do Norte e Mimoso do Sul que estavam presentes. A Secretária Municipal de Saúde declarou aberta a 8ª Conferência Municipal de Saúde. A palavra foi passada a senhora Carla, apoiadora do COSEMES, que falou da importância do apoio do COSEMES aos gestores municipais de saúde e que as conferências são marcos na construção de políticas de saúde. O senhor Marcio Clayton agradeceu ao convite e falou da importância de fortalecer a Região Sul com a participação dos Secretários de Saúde. A palavra foi passada ao presidente do conselho que ressaltou o papel do conselho como órgão orientador e fiscalizador das ações de saúde e agradeceu a gestão municipal que aplica acima de 15% de recurso municipal de saúde, que é o mínimo constitucional, ficando até 28%. Na sequência o Vereador Fabiano, representando a Câmara Legislativa Municipal falou da importância de se oferecer um atendimento de qualidade e excelência no serviço público. Tomando a palavra o senhor Paulo Roberto cumprimentou a todos em nome da Ministra de Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, e do ex-secretário estadual de saúde, Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, que atualmente ocupa no

Ministério da Saúde o cargo de Secretário de Atenção Primária à Saúde, falou da sua experiência no Espírito Santo como conselheiro municipal de saúde e presidente do Conselho Estadual de Saúde, e que os conselhos são muito importantes, e que a conferência é um espaço de debates. Agradeceu ao apoio que recebeu da região sul enquanto esteve na secretaria estadual de saúde, sendo que hoje nos representa no ministério da saúde. Falou do desafio da retomada das atividades no SUS e na economia, após a Pandemia, buscando novas formas de tornar as políticas de saúde acessíveis para as pessoas, com acolhimento. Este é um período de união e reconstrução de um país melhor, por isso a equipe do ministério da saúde tem feito esforços de acompanhar as conferências municipais dando contribuição nos debates.

Finalizando os pronunciamentos da mesa, o Prefeito Fabrício cumprimentou a todos componentes e aos demais presentes e justificou a ausência do presidente da Câmara Municipal, Mario Lúcio e de seu assessor Marcio Chierici, que estão em reunião em Vitória com o Senador Contarato. Agradeceu aos esforços da secretária Flávia e excelente trabalho que vem desempenhando no município, destacou o apoio de todos da gestão estadual ao município, principalmente do Governador. Salientou que como profissionais e servidores públicos temos o dever de servir ao povo, e que especialmente os funcionários da secretaria de saúde, pois a pessoa que procura o SUS já está numa situação de fragilidade. Agradeceu aos funcionários pelo bom atendimento a essas pessoas. Destacou que como gestor sempre aplicou mais que o mínimo exigido nos serviços de saúde, e salientou a importância do apoio do governo estadual e federal destinar financiamento e emendas parlamentares para a saúde. O mestre de cerimônia retomou a palavra e fez o encerramento da mesa e convocou a primeira palestrante do dia, a senhora Carla Estela, para falar do eixo: O Brasil que temos. O Brasil que queremos.

Iniciou dizendo que os participantes da conferência propõem ideias para o SUS, e que devemos refletir o SUS que temos hoje e o SUS que queremos ter amanhã. Fez uma apresentação destacando os marcos legais a partir da Constituição Federal, Lei 8080/90, Lei 8.142/90 que introduz a participação popular e controle social no SUS. Destacou entre os princípios do SUS, a universalidade, integralidade e equidade, alertando que quando se faz uma proposta é preciso atentar para eles. Quando ofertamos serviço de saúde de forma igual para todos, criamos a desigualdade, por isso a equidade é muito importante, observando quem precisa de mais. A integralidade é muito desafiadora e nos leva a oferecer a continuidade do

cuidado, para todas as necessidades. Para atingir esses princípios e ofertar um serviço como é proposto na lei, é preciso ter intersetorialidade, compreender que todas as áreas são parte integrante da saúde. Em média a cada 10 pessoas, 7 são dependentes do SUS, e tem regiões do país onde 100% da população usam somente o SUS, por isso, precisa ser uma política forte. O Brasil teve avanços na política do SUS através da ampliação da Atenção Básica e do acesso a serviços, tivemos avanços na vacinação, tratamento de AIDS, reforma psiquiátrica, assistência farmacêutica, antitabagismo, SAMU e rede de hemoderivados. Porém ainda existem pontos de atenção isolados e voltados apenas para o tratamento de necessidades crônicas e urgências. É necessário ter um olhar multiprofissional para o usuário e pensar a integralidade. Ressaltou que quando os trabalhadores do SUS não cumprem com seu dever, tiram o direito do usuário, é preciso ser responsável pelos próprios processos de trabalho. Por fim, disse ao pensar nas estratégias para o SUS temos que lembrar que o SUS é pra todos, mas os recursos são limitados. O cerimonialista agradeceu a palestrante e convidou o Superintendente Marcio Clayton que falou do papel dos gestores do SUS e dos profissionais na construção do SUS, em busca de melhorias. Destacou a importância dos agentes comunitários de saúde no processo, por terem mais contato com as pessoas, devendo ter um olhar diferenciado para o todo e levando as demandas para a unidade de saúde, precisam orientar o paciente corretamente e falar da prevenção e autocuidado. O acolhimento na atenção básica é fundamental. Ressaltou que a Unidade de Saúde Fácil localizada na região do Caparaó está dando resultado e iremos receber a visita do Ministério da Saúde, a experiencia que estamos realizando será exemplo para o Brasil. Parabenizou pela união entre os municípios de Apiacá, Bom Jesus do Norte e Mimoso do Sul.

A próxima palestrante, Letícia Diniz foi convidada para falar do eixo: O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas.

Ela iniciou lembrando que 17 de março é o aniversário da 8ª Conferência Nacional de Saúde que definiu o SUS como política universal de saúde, e é emblemático o município estar realizando sua 8ª Conferência na mesma data. A valorização do SUS passa pelo entendimento de que essa é uma conquista de direitos através da participação social, o SUS deve ser pensado e defendido pelas pessoas que fazem parte dele. As conferências são espaços de fala do cidadão. Salientou o papel importante dos conselhos de saúde para o trabalho do SUS, atuando no controle e fiscalização, é um controle do povo para o governo. Os movimentos sociais são

muito importantes para o cidadão exercer o seu papel na busca da garantia de oferta de serviços na gestão pública e propor novas formas de organizar a saúde pública. Após os agradecimentos à Leticia, a supervisora do ICEPI, Manuella Riquieri, foi convidada a falar do eixo: Garantir Direitos e defender o SUS, a vida e a democracia. Iniciando explicou que o ICEP realiza apoio institucional para a gestão do SUS no estado, e atualmente ela está acompanhando equipes de atenção básica aqui no sul do Espírito Santo e a dinâmica da atuação da gestão da atenção básica. Destacou que temos hoje o objetivo de levantar propostas que serão levadas para a etapa estadual e nacional de saúde. Através das conferências e conselhos de saúde temos a garantia de direitos e defesa da democracia, nesses espaços temos a dimensão política do SUS, isso está regulamentado na Lei 8.142/90. É preciso ter modelos assistenciais focados na necessidade da população, e fazer a defesa dos direitos já conquistados no SUS. Destacou o movimento que o estado está fazendo de fortalecimento da regionalização da saúde, e construção de redes de saúde. Finalizou falando da grandiosidade do SUS, atendendo mais de 112 bilhões de pessoas na atenção primária, isso é mais da metade da população brasileira. Após os agradecimentos a palestrante foi dado o intervalo para o almoço.

No retorno o cerimonialista convidou a psicóloga Flávia Vasconcelos para falar do eixo: Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas. Relembrando o conceito de saúde destacou que ele abrange todas as áreas da vida da pessoa, e são muitos os fatores que interferem na saúde da pessoa, o profissional precisa desenvolver esse olhar abrangente para o físico, emocional, mental e social, e ao mesmo tempo tratar cada pessoa de forma pessoal, entendendo a individualidade e complexidade de cada um. Também lembrou alguns princípios do SUS, destacando a equidade, no qual deve-se respeitar a diversidade. Falou a responsabilidade e compromisso que todo profissional de saúde precisa ter com a melhoria do SUS no cotidiano de trabalho, e na conferência apresentar propostas que atendam aos princípios do SUS e atendam às necessidades dos usuários, pensando em propostas que atendam o coletivo.

Prosseguindo, o mestre de cerimônia encerrou o ciclo de palestras e deu início a formação de grupos para os debates. Foram formados quatro grupos nos quais foi garantida a presença de delegados de forma paritária, cada grupo foi responsável por apresentar propostas de um eixo específico. Foram chamados os coordenadores dos quatro grupos para fazer a mediação dos debates e discussão

dos eixos, para a definição das propostas. Os grupos tiveram uma hora para fazerem as propostas. Após os debates dos grupos as propostas foram expostas no telão e lidas pelo representante de cada grupo, dando oportunidade para opiniões e ajustes. Seguindo a apresentação de propostas de cada eixo todos os delegados eram convocados a votarem. Todas as propostas apresentadas foram aprovadas por todos os delegados.

Seguem as propostas:

O Brasil que temos o SUS que queremos:

Implantação de educação permanente para profissionais de saúde de acordo com a função que exerce para o melhor atendimento aos usuários no sentido de humanização, e acolhimento nas ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, com foco na inclusão social;

Implementação de políticas públicas para o monitoramento dos profissionais de saúde, com reciclagens educacionais periódicas em todo o âmbito da saúde;

Ampliação de equipes de ESF, e dos profissionais da atenção primária fortalecendo o programa saúde na escola com foco na educação sexual reprodutiva, gênero, discriminação social dependência química, tecnológica e saúde mental;

Ampliar o financiamento do SUS à nível federal, estadual para que os municípios desenvolvam ações que garantam a inclusão de toda a população;

Melhorias de acesso aos serviços de saúde com foco na atenção especializada, e hospitalar proporcionando ao município um sistema mais ágil, e fortalecido;

Criar serviços odontológicos especializados no município (tratamento de canal, e prótese).

O papel do controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas:

Que o conselho de saúde mude dia e horário de suas reuniões para ser mais acessível;

Realizar as reuniões do conselho de saúde em locais de forma rotativa (Em associações de moradores, igrejas, etc);

Divulgar o número de representantes do conselho de saúde;

Divulgar o papel e a responsabilidade do conselho, e as datas e locais das reuniões;

Convocar a população;

Estimular grupos para discussão em saúde.

Garantir direitos e defender o SUS, a vida e democracia:

Atualizar e efetivar o plano de cargo e carreira dos profissionais do SUS do nosso município;

Implantar o programa de educação permanente para todos os profissionais do SUS, e para os conselheiros;

Implantação de equipe multidisciplinar em todo o território, para ampliar os serviços especializados com uma visão na necessidade do município, dando ênfase a atuação desses profissionais também na zona rural do município;

Que a política de saúde seja soberana à política pessoal.

Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas:

Promover ações avaliativas semestrais aos usuários de medicamentos controlados com intuito de evitar o uso prolongado ou indevido da medicação;

Cuidar de quem cuida, criar serviços de atendimento multidisciplinar para o servidor da saúde;

Criar grupos de profissionais: psicólogos, fisioterapeutas, enfermeiros, fonoaudiólogos, professor de libras, para a inclusão de pessoas com deficiências físicas, auditivas e visual e seus familiares;

Garantir o transporte dos usuários da zona rural para que tenha acesso aos serviços de saúde centralizados na sede municipal (pediatria, cardiologia, ginecologia, psiquiatria, etc.

Para finalizar foi realizada a eleição dos quatro delegados e seus suplentes para representarem o município na etapa estadual, 10ª Conferência Estadual de Saúde, como segue: dois usuários, João de Souza Saldanha e suplente João da Costa Neto, Therezinha Agostinho Felix e suplente Denise Dias Rangel, um profissional de saúde, Angela Maria Silva Assis Campos e suplente Santana Péres Veniali, e um prestador de serviço, Lineker Soares Guesi e suplente Débora de Almeida Vieira. O cerimonialista passou a palavra ao presidente do Conselho Municipal de Saúde que fez os agradecimentos e ressaltou a importância da atuação dos conselheiros de saúde. Para encerrar, a secretária de saúde, Flávia, fez as considerações finais agradecendo a todos os envolvidos na organização da conferência e participação ativa de todos os presentes.

CONCLUSÃO

As Conferências são fóruns privilegiados que a sociedade civil possui para discutir e apontar soluções para os problemas que envolvem a saúde da população brasileira.

A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Apiacá consolidou-se como espaço democrático de construção da política de saúde, garantindo o direito do povo se manifestar e definindo propostas que nortearão o planejamento da saúde no município.

A participação da sociedade nesta conferência foi de grande relevância para o desenvolvimento do tema central, durante o trabalho em grupo a população contribuiu para garantir seus interesses e necessidades, apropriando-se dos seus direitos e também conscientizando-se dos seus deveres.

Ressaltamos a importância da continuidade deste processo através da formulação de um Plano de Saúde, que responda às necessidades identificadas e priorize as propostas que resultaram desta conferência.

ANEXO 01 – Decreto Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES

CEP: 29.450-000 CNPJ: 27.165.604/0001-44 (28) 3557-0152

DECRETO Nº 933/2023 - DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde".

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, VIII, da Lei Orgânica do Município de Apiacá, e em consonância com a Lei Federal nº 8.142/1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no dia 17 de março de 2023, em Apiacá - ES.

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde, tem como tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro Dia".

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º A Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde será composta por 8 (oito) membros, sendo composta por:

I - Por 04 (quatro) membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Saúde, respeitando-se a paridade estabelecida na Resolução CNS nº 453, sendo o Presidente do Conselho Municipal de Saúde membro nato;

II - Pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde;

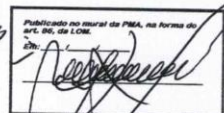
III - por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde/CMS e será coordenada pelo Presidente do CMS e na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Executivo do CMS que exercerá as funções de coordenador-adjunto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá/ES, 12 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO LUIZ MOREIRA CHIERICI
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal



ANEXO 02 - Resolução



Prefeitura Municipal de Apiacá-ES
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Resolução n.º 01/2023

O Conselho Municipal de Saúde – CMS/Apiacá, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal n.º 8.142/90, Lei Municipal n.º 403/91, de 12 de abril de 1991, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do Plenário da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Apiacá, realizada no dia 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde assim composta:

02 representantes dos usuários: João de Souza Saldanha - presidente deste conselho e Terezinha Agostinho;

01 representante dos trabalhadores: Santina Peres;

01 representante do governo: Lucenilda Lino de Almeida;

01 secretaria executiva interina CMS: Ironilda Gomes de Almeida Rodrigues;

03 membros convidados: Lucas de Oliveira Aquino, Ana Lúcia Saturnino de Paulo e Maria Alice da Silva Viola.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Apiacá-ES, 31 de janeiro de 2023.

João de Souza Saldanha
Presidente do CMS

Homologado e Publicado no Mural do Conselho Municipal de Saúde em: 03/02/23.

Praça Senhora Sant'Ana, 06 - Centro - Apiacá/ES
Cep.: 29450-000 Telef.: (28) 3557-1829

ANEXO 03 - REGIMENTO

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE REGIMENTO E ETAPA MUNICIPAL DA 10ª CES E 17ª CNS

CAPÍTULO I DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde, convocada pelo Decreto Municipal nº 933/2023 de 12 de janeiro de 2023, tem por objetivos:

I - Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia.

II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

III - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;

IV - Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 17ª CNS;

V - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde, Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027), os Planos de Saúde Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027) e revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025.

VI - Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 17ª CNS, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.

Art. 2º. Para os fins desta Resolução será considerado os termos descritos no Art. 2º do Regimento Interno da Conferência Nacional de Saúde, aprovado pela Resolução nº 680 do Conselho Nacional de Saúde.

CAPÍTULO II DO TEMA E DOS EIXOS DA CONFERÊNCIA

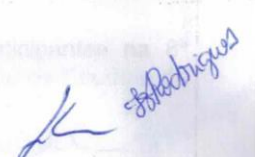
Art. 3º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde, tem como tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**.

§1º Os eixos temáticos são:

I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

Regimento aprovado pela Resolução nº 05/2023 do Conselho Municipal de Saúde.



III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

§2º Os eixos temáticos serão apresentados em forma de palestras, com a finalidade de qualificar os debates nos grupos de trabalho;

CAPÍTULO III

DAS ETAPAS

Art. 4º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde – deve ser realizada até 31 de março de 2023.

§1º Os debates sobre o tema e os eixos temáticos da Conferência serão conduzidos pelos grupos de trabalho, com base no Documento Orientador elaborado pelo Conselho Estadual de Saúde e no Documento Orientador Nacional.

§2º Na 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde será assegurada a paridade das Delegadas e dos Delegados, obedecendo ao previsto na Resolução CNS nº 453/2012 e na Lei nº 8.142/1990.

§3º A eleição por via ascendente é aquela regida pelos processos eleitorais tradicionais das Conferências de Saúde, ou seja, é pela via ascendente que se elege, na Etapa Municipal, a delegação do respectivo Município para participação da Etapa Regional; e na Etapa Regional se elege a delegação da respectiva Região de Saúde para a Etapa Estadual da Conferência.

§4º A responsabilidade pela realização de cada etapa da 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde, incluído o seu acompanhamento, será de competência da respectiva esfera de governo (Municipal e Estadual e Nacional) e seus respectivos Conselhos de Saúde, com apoio solidário de movimentos sociais, entidades e instituições.

I - DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 5º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde será realizada no dia **17 de março de 2023**, com base em documentos produzidos pelo Conselho Municipal de Saúde, pelo Conselho Estadual de Saúde e pelo Conselho Nacional de Saúde, sem prejuízo de outros debates e documentos, com os objetivos de:

- a) analisar a situação de saúde no âmbito municipal;
- b) debater o tema e os eixos temáticos, definidos no caput e §1º do Art.3º deste regimento, analisando as prioridades locais de saúde, para a revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025;
- c) formular propostas no âmbito municipal, com vistas à atualização das diretrizes, objetivos e metas dos Planos Municipais de Saúde 2022-2025, elaboração dos Planos Regionais de Saúde, do Plano Estadual de Saúde e do Plano Nacional de Saúde, com vistas a incorporar o conceito do Direito à Saúde no debate público, de forma a ampliar a defesa do SUS no Brasil;

§1º A 8ª Conferência Municipal de Saúde terá ampla divulgação e a participação será aberta a convidados;

§2º A comissão organizadora irá estabelecer o número de delegados participantes na 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da

Regimento aprovado pela Resolução nº 05/2023 do Conselho Municipal de Saúde.

LC *Robrigues*

17ª Conferência Nacional de Saúde e o período de inscrição para delegados e convidados;

§3º O município irá enviar até 03 (três) propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas Regionais, Estadual e Nacional, e que serão destacadas no Relatório Final da Etapa Municipal.

§4º O Relatório Final da Etapa Municipal com as propostas de âmbito Regional, Estadual e Nacional será de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde e da Comissão Organizadora Municipal, e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, juntamente com as listas das pessoas delegadas e suplentes até o dia **05 de abril de 2023**.

Art. 6º. Na Conferência Municipal de Saúde serão eleitas, de forma paritária, Delegados que participarão da Etapa Regional da Conferência, conforme Resolução CES nº 1285/2022:

§1º serão eleitos quatro (4) delegados, sendo 02 usuários, 01 trabalhador de saúde e 01 gestor ou prestador de serviços, e seus suplentes.

§2º O resultado da eleição das Delegadas e Delegados da Etapa Municipal será enviado pelos Conselhos Municipais de Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Estadual até o dia 05 de abril de 2023.

§3º A Plenária da Conferência Municipal deverá incentivar que sejam eleitas pessoas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham demonstrado compromisso ético e político com a conferência, bem como com os debates em torno do tema central 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

CAPÍTULO IV **DA ESTRUTURA DA CONFERÊNCIA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 7º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde será presidida pelo Secretário de Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e será constituída por 3 (três) momentos estratégicos:

I – A Plenária de Abertura;

II – Grupos de Trabalho Temáticos Deliberativos, e;

III – A Plenária Final.

§1º A Plenária de Abertura será composta da Mesa de Abertura e Palestras com exposição dos eixos temáticos;

§2º - São instâncias deliberativas da 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde:

I – Os Grupos Temáticos; e

II – A Plenária Final.

§3º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por pessoas delegadas, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, e participação de Convidados, proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

§4º Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente, para discutir e propor os as propostas e diretrizes para a política pública de saúde.

§5º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do

Regimento aprovado pela Resolução nº 05/2023 do Conselho Municipal de Saúde.

Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho e ainda indicar as propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas Regionais, Estadual e Nacional, e também eleger os delegados para participarem da Etapa Regional.

§6º O Relatório aprovado pelos Delegados na Plenária Final da Conferência será encaminhado ao CES-ES para deliberação e posteriormente a Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser divulgado por meios eletrônicos e servirá de base para os processos posteriores de monitoramento e acompanhamento.

Seção I - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 8º. A Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde será composta por 08 (oito) membros efetivos, a seguir elencados:

- I- Por 04 (quatro) membros do CMS, titulares ou suplentes, eleitos no Pleno do Conselho Municipal de Saúde, respeitando-se a paridade estabelecida na Resolução CNS nº 453, sendo o Presidente do CMS, membro nato.
- II- Pelo Secretário Executivo do CMS.
- III- Por 03 (três) convidados(as) indicados pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Executivo do CMS que exercerá as funções de Coordenador-Adjunto.

Art. 9º. A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura:

- I - Coordenador/a Geral.
- II - Coordenador Adjunto.
- III - Coordenador(a) da Comissão de Relatoria e adjunto.
- IV - Coordenador(a) de Comunicação, Articulação e Mobilização e adjunto.
- V - Coordenador(a) da Comissão de Infraestrutura e Logística e adjunto.

§1º Os membros da Comissão Organizadora serão indicados pelo Pleno do CMS;

§2º A Comissão Organizadora poderá convidar outros atores para contribuir com o processo organizativo da Conferência.

Art. 10. A Comissão Organizadora trabalhará de modo articulado com os demais órgãos da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Saúde, instâncias, entidades e movimentos sociais, populares e sindicais envolvidos, para apoio técnico, administrativo, financeiro, logístico e de infraestrutura da referida Conferência.

Seção II - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11. A Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde tem as seguintes atribuições:

- I - Promover as ações necessárias à realização Conferência e propor:
 - a) O detalhamento de sua metodologia;
 - b) Os nomes dos palestrantes e articuladores dos grupos temáticos;
 - c) Os critérios para participação dos delegados e convidados, definindo o número de participante

Regimento aprovado pela Resolução nº 05/2023 do Conselho Municipal de Saúde.

de forma a garantir a paridade;

d) A elaboração de ementas e materiais de apoio para palestrantes e articuladores dos grupos temáticos;

II- Definir os materiais e serviços necessários para a realização da Conferência Municipal de Saúde, determinar os prazos de entrega, e apresentar ao Fundo Municipal de Saúde que cuidará dos processos administrativos para compras e contratações necessárias;

III – Organizar os procedimentos para a votação das propostas e diretrizes provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho;

IV – Organizar os procedimentos para a votação das Delegadas e Delegados das Etapas Regionais Estadual e os seus controles necessários;

V – Encaminhar o Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde ao CMS para deliberação, ampla divulgação e início dos processos de monitoramento;

VI – Praticar demais atos descritos neste regimento.

Art. 12. Ao Coordenador Geral cabe:

I – Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;

II – Encaminhar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora

III – Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;

IV – Submeter à aprovação do CMS as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;

V – Supervisionar todo o processo de organização das Etapas Regionais e Estadual da 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 13. Ao Coordenador Adjunto cabe:

I – Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;

II – Participar das reuniões do Comitê Executivo;

III – Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

IV – Substituir ao Coordenador Geral nos seus impedimentos.

Art. 14. Ao Coordenador(a) de Relatoria cabe:

I – Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho;

II – Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho;

III - Concluir o Relatório da Conferência Municipal de Saúde e promover o seu encaminhamento em tempo hábil, à Comissão organizadora Estadual;

Art. 15. Ao Coordenador(a) de Comunicação, Articulação e Mobilização cabe:

I – Promover a divulgação do Regimento e Regulamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

II – Orientar as atividades de Comunicação Social da 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde com ampla divulgação nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;

Regimento aprovado pela Resolução nº 05/2023 do Conselho Municipal de Saúde.

Handwritten signature: J. Rodrigues

III – Incentivar os movimentos sociais, populares e sindicais e demais entidades para a participarem da Conferência Municipal de Saúde;

V – Assegurar que todo o material de divulgação, inscrição, credenciamento e de apoio aos grupos de trabalho seja produzido;

VI – realizar a etapa de inscrição e credenciamento dos participantes da 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

VII – Formular a sistemática de credenciamento dos delegados e garantir a sua participação paritária nos grupos de trabalho e o processo de votação conforme o §3º do Art. 8;

VIII – Propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização nos espaços onde será realizada a Conferência.

Art. 16. Ao Coordenador(a) de Infraestrutura e Logística cabe:

I – Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde, referentes ao local, equipamentos, instalações audiovisuais, internet, reprografia, sistema de comunicação, transporte, alimentação, etc.;

II – Elaborar o pedido de compra de materiais e de contratação de serviços necessários para ser apresentado ao Fundo Municipal de Saúde e acompanhar a execução dos processos para garantir que os materiais e serviços sejam entregues nos prazos;

III – Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados para realização da Conferência;

IV – Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação;

V – Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos trabalhos com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação;

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 17. A 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde terá um público variável, conforme os seus distintos momentos estratégicos, contando com 28 pessoas delegadas e 120 pessoas convidadas.

§1º A definição dos participantes buscará atender aos seguintes critérios de equidade:

I – Gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;

II – Étnico-raciais, de modo a garantir representatividade aos diversos grupos que compõe as populações negra e indígena e as comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;

III – Representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e trabalhadores do campo e da cidade;

IV – Geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens e de idosos e aposentados;

Regimento aprovado pela Resolução nº 05/2023 do Conselho Municipal de Saúde.

V – Pessoas com deficiência e com necessidades especiais, patologias e doenças raras ou negligenciadas;

§2º A composição do conjunto total de Delegadas e Delegados da 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde buscará promover o mínimo de 50% de mulheres no conjunto total delegados.

§3º Nos termos do §4º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e, nos termos da Resolução nº 453/2012 do CNS, a representação dos Usuários na Conferência Municipal de Saúde será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços, trabalhadores da saúde, sendo assim configurada a participação:

I – 50% dos participantes serão representantes dos Usuários e de suas entidades e movimentos;

II – 25% dos participantes serão representantes dos Trabalhadores da Saúde; e

III – 25% serão representantes de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

§4º Os Conselheiros de Saúde do CMS, titulares e suplentes, poderão ser Delegados para participar da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 18. Os participantes da 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde distribuir-se-ão nas seguintes categorias:

I – Delegadas e Delegados, com direito a voz e voto;

II – Convidadas e Convidados, com direito a voz;

Parágrafo Único: Poderão ser convidados representantes de entidades e instituições municipais; dos demais conselhos de direitos sociais e políticas públicas vinculados à administração pública; membros dos órgãos de controle; integrantes do Ministério Público Municipal, trabalhadores vinculados à saúde; entre outros que tenham aderência à temática da conferência.

Art.19- Os Conselhos Municipais de Saúde ou respectivas Comissões Organizadoras das conferências municipais comunicarão à Comissão Organizadora Estadual a presença de pessoas com deficiência ou com necessidades especiais de acessibilidade e mães com crianças em período de amamentação, para os cuidados de alimentação, com vistas a garantir condições necessárias à sua plena participação.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 19. As despesas com a preparação e realização da Conferência Municipal de Saúde correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

§1º A Secretaria Municipal de Saúde arcará com as despesas relativas à 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde, da seguinte forma:

I – Delegados e Convidados terão suas despesas com alimentação, no local do evento, custeadas pela Secretaria de Municipal de Saúde;

II – Os Delegados que serão eleitos para participar das etapas regionais e estaduais de saúde terão as despesas com transporte até o local do evento custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Regimento aprovado pela Resolução nº 05/2023 do Conselho Municipal de Saúde.

III- Membros da Comissão Organizadora, equipe de relatoria, apoiadores e servidores da Secretaria executiva do CMS terão suas despesas de deslocamento, alimentação e material de trabalho custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde na fase de preparação e organização da Conferência Municipal de Saúde;

IV – Despesas com a divulgação, inscrição e infraestrutura para a realização da Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VII

DO ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS E DO MONITORAMENTO

Art. 20. Caberá ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde, bem como às demais esferas do Controle Social, acompanhar o andamento das Etapas Municipal, Regional e Estadual da 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 21. O Monitoramento tem como objetivo viabilizar o permanente acompanhamento, por parte do Conselho Municipal de Saúde, dos encaminhamentos e efetivação das deliberações aprovadas nas Conferências, nos termos previstos pela Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Resolução CNS n.º 454, de 14 de junho de 2012.

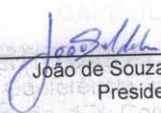
CAPÍTULO VIII

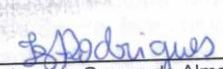
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. A metodologia para a 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde será objeto de Resolução encaminhada pela Comissão Organizadora e aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 23. Os casos não tratados neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde, "ad referendum" do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Apiacá - ES, 15 de fevereiro de 2023


João de Souza Saldanha
Presidente


Ironilda Gomes de Almeida
Secretária Executiva Interina

Regimento aprovado pela Resolução nº 05/2023 do Conselho Municipal de Saúde.

ANEXO 04



Estado do Espírito Santo - Apiacá
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ
Pç SRª. SANTANA, 06 – CENTRO – APIACÁ - ES – CNPJ 14.764.137/0001-27

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde de Apiacá convida Vossa Senhoria para participar da 8ª Conferência Municipal de Saúde com o tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**.

Data: 17 de março de 2023;

Horário: 9h às 16h.

Local: Auditório do CRAS, (Centro de Referência de Assistência Social).

Rua: Euclides Francisco de Souza S/N. Bairro- José Mendes.

Programação:

9h- Abertura

10h- O Brasil que temos. O Brasil que queremos.

Palestrante: Superintendente Regional de Saúde-Região Sul- Márcio Clayton e Apoiadores do COSEMS.

11h- O Papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para Salvar Vidas.

Palestrante: Letícia Diniz / Assistente Social Especialista em Saúde Pública.

11:30h- Garantir Direitos e Defender o SUS a Vida e a Democracia.

Palestrante: Manuela Riquieri- Supervisora do ICEPI Especialista em Política e Gestão do Cuidado.

12h- Almoço

13h- Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Palestrante: Flavia Vasconcelos- Psicóloga Especialista em Arteterapia.

13:30h- Discussão dos temas e apresentações, que serão enviados a plenária estadual.

16h- Encerramento.

Contamos com sua presença!

Secretária Municipal de Saúde
Flávia Basílio Zanardi

8ª Conferência Municipal de Saúde de Apiacá

Secretaria Municipal de Saúde

“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”
17 de março de 2023



Folha de Assinaturas dos Delegados

Nº	Nome Completo	Documentos	Entidades Representadas	Assinaturas
1.	Flávia Basílio Zanardi		Governo	
2.	Lucenilda Lino de Almeida		Governo	
3.	Camila Teixeira Ferreira		Governo	
4.	Maria da Aparecida Pedrosa		Governo	
5.	Poliana da Silva Santos		Governo	
6.	Debora de Almeida Vieira		Prestador de Serviço	
7.	Lineker Soares Guesi		Prestador de Serviço	
8.	Conceição Ap. Paulo Guesi		Profissional de Saúde	
9.	Santina Peres Veniali		Profissional de Saúde	
10.	Elizabeth Almeida da Silva		Profissional de Saúde	
11.	Ana Gabriela Poubel Bessa		Profissional de Saúde	
12.	Carmerina Guizzi Carvalho		Profissional de Saúde	

13.	Jozimar Fraga Moreira		Profissional de Saúde	<i>[Assinatura]</i>
14.	Angela Maria Silva Assis Campos		Profissional de Saúde	<i>Angela Soares</i>
15.	João de Souza Saldanha		Usuário	
16.	João da Costa Neto		Usuário	<i>João da Costa Neto</i>
17.	Maria Cândida Vieira		Usuário	<i>Maria Cândida Vieira</i>
18.	Ednéia Soares Freitas Lima		Usuário	<i>Ednéia S. Freitas Lima</i>
19.	Leandro Cezar Tomaz Souza		Usuário	<i>[Assinatura]</i>
20.	Washington Brandão Moreira		Usuário	<i>[Assinatura]</i>
21.	Therezinha Agostinho Félix		Usuário	
22.	Denise Dias Rangel		Usuário	
23.	Luíza Pererira de Souza		Usuário	<i>Luíza Pererira de Souza</i>
24.	Jhonas Cordeiro Jardim		Usuário	<i>Jhonas E. Jardim</i>
25.	Iara Evelim da Silva Ferreira		Usuário	<i>[Assinatura]</i>
26.	Fabício Basílio Zanardi		Usuário	<i>Fabício Zanardi</i>
27.	Alzenir Lourenço da Silva		Usuário	<i>Alzenir S. da Silva</i>
28.	<i>Prosten Alves</i>		Usuário	<i>Prosten Alves</i>



17 de março de 2023

Folha de Assinaturas dos Participantes

Nº	Nome Completo	Assinaturas
1.	Adilla Vieira Nunes Padilha	Adilla
2.	Adriano Diniz de Oliveira	Adriano Diniz de Oliveira
3.	Aldeir Gonçalves Pereira	Aldeir Gonçalves Pereira
4.	Ana Alice Abreu de Souza Campos	Ana Alice A. de Souza
5.	Ana Alice Oliveira Chierici	Ana Alice Chierici
6.	Ana Lucia Saturnino de Paulo	Ana Lucia
7.	Ana Maria de Oliveira Fonseca	Ana Maria
8.	Ana Maria Gomes Matili	Ana Maria
9.	Ana Paula da C. Magalhães	Ana Paula da C. M.
10.	Ana Paula de Medeiros Mattos Botelho	Ana Paula
11.	Andreia de Moraes Faria	Andreia
12.	Anna Paula Vicente Thomaz	Anna Paula
13.	Carla Rosangela Weler Nunes	Carla
14.	Carlos Eduardo Chipoleschi Rodrigues	Carlos Eduardo
15.	Celi Alves Pereira Guimaraes	Celi
16.	Cristiana Luzia Ferreira de Souza	Cristiana
17.	Daniela Delaqua da Silva	Daniela Delaqua da Silva
18.	Daniela Ferreira Cardoso de Melo	Daniela Cardoso de Melo
19.	Debora Cristina Henriques Neves Frigeri	Debora
20.	Delizia Aparecida Alves Souza	Delizia
21.	Dinaé da Paz Ferreira de Souza Nunes	Dinaé
22.	Eduarda Moraes Pastor	Eduarda Moraes Pastor
23.	Elisangela de Jesus Souza	Elisangela de Jesus Souza

24.	Elizangela Florentino da Cruz	Elizangela F. Cruz
25.	Eloisio José da Silva	F
26.	Emanuelle dos Santos Souza	Emanuelle
27.	Felipe Menditti da Silva	Felipe
28.	Fernanda Aparecida Estane da Silva	Fernanda
29.	Flavia Consule Pereira	F
30.	Giovana Boechat Crisostomo Felix	G
31.	Gleicianny Saldanha de Assis	F
32.	Guilherme Oliveira Pedrosa	Guilherme O. Pedrosa
33.	Hallyson Rezende Pereira	Hallyson R. Pereira
34.	Ironilda Gomes de Almeida	Ironilda
35.	João Cosme Nunes de Azevedo	João
36.	João Victor Magalhães Gomes	João Victor M. Gomes
37.	Jozemar Antonio Dellabeneta Fraga	Jozemar A. D. Fraga
38.	Jozimar Braga Moreira	Jozimar
39.	Juliane Costa Alves Freire	Juliane
40.	Julio Cesar Muniz da Silva	Julio Cesar Muniz da Silva
41.	Laudelina Sabino da Silva Faria	Laudelina S. da Silva Faria
42.	Laysa de Paula Souza Monteiro	Laysa de Paula Souza Monteiro
43.	Leania Rezende Rodrigues	Leania Rezende Rodrigues
44.	Leticia Pitta Weller Nunes	Leticia Pitta Weller Nunes
45.	Luan Lopes Lessa	F
46.	Luana Miranda de Melo	Luana Miranda de Melo
47.	Lucas de Oliveira Aquino	Lucas Oliveira Aquino
48.	Luciana da Silveira Alves Pedroza	Luciana da Silveira Alves Pedroza
49.	Luciana Medina de Souza	Luciana Medina de Souza
50.	Luciano da Silva Oliveira	Luciano
51.	Ludianne Alves D'Alvaro de Souza	Ludianne D'Alvaro

52.	Marcia Florêncio de Oliveira Faria	Marcia Florêncio de Oliveira Faria
53.	Maria Alice da Silva Viola	Maria Alice da Silva Viola
54.	Maria Alice Theodoro Silveira	Maria Alice Theodoro Silveira
55.	Maria Aparecida Cesário da Silva	Maria Aparecida Cesário da Silva
56.	Maria da Conceição Monteiro Santos	Maria da Conceição Monteiro Santos
57.	Maria Ivonete Gomes Ramos	Maria Ivonete Gomes Ramos
58.	Maria Izabel Hecht Ferreira	Maria Izabel Hecht Ferreira
59.	Maria Jose Loureiro Borges	Maria Jose Loureiro Borges
60.	Maria José Rangel de Almeida Amaral	Maria José Rangel de Almeida Amaral
61.	Marlene Gomes da Silva	Marlene Gomes da Silva
62.	Miziary Peciano Madeira da Silva	Miziary Peciano Madeira da Silva
63.	Neli Lemos Fernandes de Almeida	Neli Lemos Fernandes de Almeida
64.	Nenci Pains Mello	Nenci Pains Mello
65.	Nilsea Lazarini Tebaldi	Nilsea Lazarini Tebaldi
66.	Patricia da Silva Oliveira Franca	Patricia da Silva Oliveira Franca
67.	Patricia Mozelli Bento Oggioni	Patricia Mozelli Bento Oggioni
68.	Paula da Silva Santos	Paula da Silva Santos
69.	Pedro Almeida Brandão	Pedro Almeida Brandão
70.	Pedro Augusto Rodrigues Amichi	Pedro Augusto Rodrigues Amichi
71.	Pryscila Gonçalves de Rezende	Pryscila Gonçalves de Rezende
72.	Quelli Cristina Gonçalves da Silva	Quelli Cristina Gonçalves da Silva
73.	Raquel Prucoli de Oliveira	Raquel Prucoli de Oliveira
74.	Ravena Oliveira Souza	Ravena Oliveira Souza
75.	Rick de Oliveira Lucchesi	Rick de Oliveira Lucchesi
76.	Rita de Cassia Pinto Rangel Tebaldi	Rita de Cassia Pinto Rangel Tebaldi
77.	Rogério Paulo Estanhe	Rogério Paulo Estanhe
78.	Rosane Aparecida da Silva Botelho	Rosane Aparecida da Silva Botelho
79.	Roseli da Silva Andrade	Roseli da Silva Andrade

80.	Saionara Mesquita Ribeiro	Saionara Mesquita Ribeiro
81.	Samira de Fátima Machado da Silva	Samira de Fátima M. da Silva
82.	Samyla Faria de Aguiar	Samyla Faria de Aguiar
83.	Sandy de Castro Oliveira	Sandy de C. Oliveira
84.	Sebastião Carlos de Oliveira	Sebastião C. de Oliveira
85.	Silvana Florentino da Cruz Gomes Batista	Silvana Florentino da Cruz Gomes Batista
86.	Simone Bartolazze Ribeiro	Simone Bartolazze Ribeiro
87.	Suzane Cavalho Pedroza	Suzane Cavalho Pedroza
88.	Tarcisio Pereira Amichi	Tarcisio Pereira Amichi
89.	Tatiane Pintor Freitas Silveira	Tatiane Pintor Freitas Silveira
90.	Terezinha Cardozo de Araújo	Terezinha Cardozo de Araújo
91.	Thais Pintor Freitas Silveira	Thais Pintor Freitas Silveira
92.	Thamirys Oliveira dos Anjos	Thamirys Oliveira dos Anjos
93.	Victor Delaqua da Silva	Victor Delaqua da Silva
94.	Vilmar Araujo de Oliveira	Vilmar Araujo de Oliveira
95.	Yvone Florentino da Cruz Gomes Batista	Yvone Florentino da Cruz Gomes Batista
96.	Ester Alves Montois Santos	Ester Alves Montois Santos
97.	Ana Jo. Seixiao, Ferreira	Ana Jo. Seixiao, Ferreira
98.	Marcelo Heleena Jo. Ferreira de Deus - Mar. H. U. F. in	Marcelo Heleena Jo. Ferreira de Deus - Mar. H. U. F. in
99.	Carinnnya Ferreira Lopes	Carinnnya Ferreira Lopes
100.	Claudia Cassis da Silva	Claudia A. da S. Nunes
101.	Cidreira Quinto Teixeira	Cidreira Quinto Teixeira
102.	Herivaldo Lopes da Silva	Herivaldo Lopes da Silva
103.		
104.		
105.		
106.		
107.		

ANEXO 07 – Crachá



**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A
VIDA E A DEMOCRACIA.**

**8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
APIACÁ 2023**

NOME

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APIACÁ 2023



GARANTIR DIREITOS E
DEFENDER O SUS, A VIDA E A
DEMOCRACIA.

17 DE MARÇO DE 2023

ANEXO 09 – Certificados



CERTIFICADO

Participou da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Apiacá-Es, no dia 17 de março de 2023 no Auditório do CRAS, tendo como o tema: **GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA.**

Apiacá, 17 de março de 2023.

Flávia Basílio Zanardi
Secretária Municipal
de Saúde

Fabício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal



CERTIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde de Apiacá certifica que

Márcio Clayton

Participou da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Apiacá-Es, como palestrante com o tema:

O Brasil que temos. O Brasil que queremos.

no dia 17 de março de 2023 no Auditório do CRAS- Apiacá.

Apiacá, 17 de março de 2023.

Flávia Basílio Zanardi
Secretária Municipal
de Saúde

Fabício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal



ANEXO 09 – Certificados

CERTIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde de Apicá certifica que



Manuela Riquieri

Participou da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Apicá-Es, como palestrante com o tema:
Garantir Direitos e Defender o SUS a Vida e a Democracia.
no dia 17 de março de 2023 no Auditório do CRAS- Apicá.

Apicá, 17 de março de 2023.

Flávia Basílio Zanardi
Secretária Municipal
de Saúde

Fabício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal



CERTIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde de Apicá certifica que



Leticia Diniz

Participou da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Apicá-Es, como palestrante com o tema:
O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas.
no dia 17 de março de 2023 no Auditório do CRAS- Apicá.

Apicá, 17 de março de 2023.

Flávia Basílio Zanardi
Secretária Municipal
de Saúde

Fabício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal



CERTIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde de Apicá certifica que



Flávia Vasconcelos

Participou da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Apicá-Es, como palestrante com o tema:
Amãhã vai ser outro dia para todas as pessoas.
no dia 17 de março de 2023 no Auditório do CRAS- Apicá.

Apicá, 17 de março de 2023.

Flávia Basílio Zanardi
Secretária Municipal
de Saúde

Fabício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal



ANEXO 09 – Fotos

